

## BANCO DE INTERESSE DE PROFESSORES DA CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER

### A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Inscrição para a composição do Banco de Interesse de Professores de Educação Infantil e Professores Adjuntos de Educação Infantil para a Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, da Secretaria Municipal de Administração (SMA/RJ).

### A CRECHE

A Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer está localizada na Rua Dom Marcos Barbosa, 22 – Cidade Nova, e destina-se, exclusivamente, ao atendimento às crianças filhas de servidores municipais efetivos(as), segurados(as) do FUNPREVI.

A instituição tem como objetivo principal realizar o atendimento educativo às crianças entre doze meses e cinco anos e onze meses (Berçário – 10, Maternal – 20, Maternal – 21, Maternal II – 30, Pré-escola – 40, Pré-escola – 41, Pré-escola – 50), por meio de uma proposta pedagógica que reconheça e valide a integralidade da criança, isto é, as suas necessidades físicas e de crescimento, psicológicas e emocionais, educativas e cognitivas, assim como seus desejos e interesses.

### O QUE BUSCAMOS

- Comprometimento e engajamento com as atividades desempenhadas;
- Atitudes assertivas, considerando todos os fatores envolvidos;
- Comunicação e articulação, a fim de associar conhecimentos e saberes;
- Disposição e interesse para novos aprendizados;
- Habilidade em utilizar recursos pedagógicos digitais (plataformas virtuais e ferramentas digitais);
- Proatividade, colaboração, organização, inovação e criatividade.

### PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente com o cargo de PEI ou PAEI do quadro efetivo da SME-RJ;
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos\*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento\*;

- Não ter requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições;
- Não ter falta sem justificativa nos últimos 12 (doze) meses;
- Não estar em readaptação funcional.

\*A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.

### CANDIDATURA

Para compor o Banco de Interesse, as pessoas interessadas deverão, no ato de inscrição, anexar currículo atualizado, destacando experiência profissional e acadêmica aderentes à vaga, com até duas páginas.

### INSCRIÇÕES

Para compor o Banco de Interesse, é necessário realizar a inscrição no período de 16/01/2026 até as 16h do dia 26/01/2026 preenchendo o formulário pelo endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/KKh3VSPM26>

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A presente inscrição não gera ordem classificatória, não garante a requisição e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício, o estatuto ou à remuneração;
- A requisição de docentes constantes no Banco de Interesse dependerá da apresentação e validação da estratégia de substituição;
- As inscrições serão analisadas para o preenchimento de necessidades que surjam ao longo do ano de 2026 na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer;
- Para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de requisição, sendo necessária a apresentação do documento de “Nada a Opor”, emitido pela gestão

## BANCO DE INTERESSE DE PROFESSORES DA CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER

- imediata, contendo também a assinatura da Coordenação de seu setor de lotação;
- Professores com inscrição no banco de interesse da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer deverão ter disponibilidade para atuação dentro do horário de funcionamento da creche, qual seja: 7h às 17h30;
  - As pessoas candidatas que acumulem matrículas cuja soma exceda 45 (quarenta e cinco) horas semanais poderão se inscrever apenas em uma matrícula, devendo a inscrição ser realizada naquela de maior carga horária;
  - Havendo necessidade, a carga horária da pessoa inscrita poderá ser complementada por meio de Dupla Regência a fim de compatibilizar sua jornada de trabalho com o horário de atendimento da turma, desde que não ultrapasse o limite máximo de 45h (quarenta e cinco horas) semanais;
  - Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.